



**TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AUDITORIA**

TC/MS
FLS. _____
RUB _____

PARECER	: PAR-AUDITORIA-13510/2012
PROCESSO TC/MS	: TC/115705/2012
PROTOCOLO	: 1368355
ÓRGÃO	: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA DE CAMPO GRANDE
RESPONSÁVEL	: JOSÉ CÉSAR DE OLIVEIRA ESTODUTO
CARGO DO RESPONSÁVEL	: SECRETÁRIO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	: BALANÇO GERAL DE 2011
RELATOR	: IRAN COELHO DAS NEVES

SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

1 – Esta Auditoria examinando o processo autuado neste Tribunal de Contas por meio do sistema **e.TCE**, sob o nº TC/115705/2012, que trata da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA DE CAMPO GRANDE – MS**, inerente ao exercício financeiro de **2011**, de responsabilidade do Secretário Municipal de Receita, **Sr.JOSÉ CÉSAR DE OLIVEIRA ESTODUTO**, constatou a necessidade de diligenciá-lo pela seguinte razão:

1.1 – O Manual de Remessa de Informações, aprovado pela Instrução Normativa nº 35, de 14 de dezembro de 2011, **NÃO** tem no seu respectivo bojo previsão para **INSTRUÇÃO PROCESSUAL** para apresentação da Prestação de Contas Anuais de Gestão da **Administração Direta Municipal**, embora exista previsão para **JULGAMENTO** de Contas desta natureza, conforme disposto no



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TC/MS
FLS. _____
RUB _____

inciso II do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 160, de 02 de janeiro de 2012.

1.2 – Diante do exposto no item anterior entende esta Auditoria que este Tribunal de Contas poderá, com base Parágrafo único do Artigo 1º da Instrução Normativa TC/MS 35, de 14/12/2011, solicitar do Ordenador de Despesas a sua Prestação de Contas Anuais de Gestão, inerente ao exercício financeiro de 2011, na forma do disposto na **letra B subitem 3.1 do item 3 do Anexo I** da INTC/MS nº 35/2011, relativa a Administração Direta do Estado, por se tratar de administração da mesma natureza, desde que para isso seja realizada diligência processual indicando as peças do citado anexo.

1.3 – Posto isto, considerando o exposto nos itens anteriores esta Auditoria sugere a Vossa Excelência, se assim entender, a realização de **diligência** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA DE CAMPO GRANDE – MS**, no intuito de solicitar do responsável que elabore a sua Prestação de Contas Anuais de Gestão de conformidade com o exposto no **subitem 1.2** deste Parecer.

2 – Diante de tudo exposto, caso seja aceita a sugestão da diligência, esta Auditoria propõe a Vossa Excelência o retorno do processo em pauta à competente Inspeção de Controle Externo para exame e depois a Auditoria para emissão de Parecer, na



TC/MS
FLS. _____
RUB _____

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

forma do que reza o **art. 1º** da **Portaria TC/MS nº 2/2012** c/c o **inciso III** do **art. 14** da LCE nº 160/2012.

É a solicitação.

Campo Grande, 13 de Novembro de 2012.

JOAQUIM MARTINS DE ARAÚJO FILHO
Auditor

lbg